

PERA/1617/1002431 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Estudos Urbanos
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola de Ciências Sociais e Humanas (ISCTE-IUL)
Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ISCTE-IUL)
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/09/15
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 25
9. Condições (Português)
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, pelo período de 3 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.